



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Quarta-feira, 19 de maio de 2021

Ano IX | Edição nº 1068

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE BRAGANÇA PAULISTA | 1 |
| Licitação, Compras e Almoxarifado | 1 |
| Comunicação Administrativa | 4 |

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004 /2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS A SEREM UTILIZADOS NA UNIDADE "CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL" (SAÚDE MENTAL) E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

DATA DE ABERTURA: 07.06.2021 ÀS 09:30 HORAS

O edital está disponível no Balcão da Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site <http://braganca.sp.gov.br> (Portal do Cidadão).

Bragança Paulista, 18 de Maio de 2021

MARCEL BENEDITO DE GODOI

Chefe da Divisão de Licitação Compras e Almoxarifado

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA CAPITÃO ANTÔNIO DA FONSECA E PRAÇA RECANTO DO MARANATA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, conforme parecer juntados aos autos, decide CLASSIFICAR as empresas / propostas (oferta / valor total) conforme segue:

CLASSIFICADA

| | |
|--|----------------|
| 1º - MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP; | R\$ 429.750,46 |
| 2º - CAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI; | R\$ 435.355,14 |
| 3º - HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA - EPP; | R\$ 449.639,84 |
| 4º - HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA; | R\$ 453.547,52 |
| 5º - MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. | R\$ 465.328,45 |

Sendo assim a Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, NOTIFICA os interessados no procedimento da presente licitação a terem ciência dos autos do processo, de forma a exercerem, se assim desejarem, a sua defesa.

Bragança Paulista, 18 de Maio de 2021

EDWALDO SILVA DOS SANTOS

Presidente da Comissão

Marcel Benedito de Godoi
Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado



ROSEMARY APARECIDA DA SILVA

Membro da Comissão

BÁRBARA MARTINS PACE

Membro da Comissão

Ciente:

André Monteiro

Secretário Municipal de Obras

Marcel Benedito de Godoi

Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09.165/2021 – PREGÃO

PRESENCIAL N° 075/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRÉ MOLDADAS PARA GAVETÁRIO MUNICIPAL

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, combinado com o artigo 7º inciso IV do Decreto Municipal nº 1.754 de 21 de novembro de 2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante abaixo relacionado.

GAVETÁRIOS MONDINI LTDA

ITEM 01 – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1.130,00

ITEM 02 – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1.130,00

Bragança Paulista, 11 de maio de 2021.

DR. JESUS ADIB ABI CHEDID

Prefeito Municipal

JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

(Habilitação / Inabilitação)

TOMADA DE PREÇOS N°. 009/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA CASA NA EUSÉBIO SAVAIO – CRAS, BRAGANÇA PAULISTA

A Comissão Permanente de Licitações, conforme pareceres juntados aos autos, JULGA pela:

HABILITAÇÃO das empresas:

CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA – EPP;

HARUS CONSTRUÇÕES LTDA;

MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP;

TERA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA;

FERA CONSTRUTORA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA;

CAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

ROMME CONSTRUTORA LTDA

INABILITAÇÃO das empresas:

REISCON CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI

Motivo: Por infringência ao item 7.1.2 do Anexo X do termo de Referência. Atestado apresentado onde consta os quantitativos mínimos, não está devidamente registrado no CREA;

Diante de todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, NOTIFICA os interessados no procedimento da presente licitação a terem ciência do parecer, supracitado, de forma a exercerem, se assim desejarem, a sua defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Bragança Paulista, 13 de Maio de 2021

Sendo assim a Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações NOTIFICA os interessados no procedimento da presente licitação a terem ciência dos autos do processo, de forma a exercerem, se assim desejarem, a sua defesa, como também a manifestação de interesse de usufruir o dispositivo da Lei Complementar nº 123/2006 das propostas com valores iguais ou até 10% (por cento) da proposta melhor classificada.

Bragança Paulista, 18 de Maio de 2021

EDWALDO SILVA DOS SANTOS

Presidente da Comissão

ROSEMARY APARECIDA DA SILVA

Membro da Comissão

BÁRBARA MARTINS PACE

Membro da Comissão

Ciente:

André Monteiro

Secretário Municipal de Obras

Marcel Benedito de Godoi

Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado



EDWALDO SILVA DOS SANTOS

Presidente da Comissão

ROSEMARY APARECIDA DA SILVA

Membro da Comissão

BARBARA MARTINS PACE

Membro da Comissão

Vistos:

André Monteiro

Secretário Municipal de Obras

em exercício

Marcel Benedito de Godoi

Chefe da Divisão de Licitação Compras e Almoxarifado

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conforme documentos juntados ao processo licitatório, decido pela REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 057/2021.

Desta forma, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais manifestações por parte dos interessados quanto a presente decisão sendo que, na inocorrência de recursos, determino o arquivamento dos autos junto ao setor competente.

Bragança Paulista, 03 de Maio de 2021

Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID

Prefeito Municipal

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Chamamento Público 003/2021 e Chamamento Público 04/2021

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FICA PRORROGADO O PRAZO PARA O CREDENCIAMENTO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS N°S. 003 E 004/2021 ATÉ DIA 26 DE MAIO DE 2021.

Bragança Paulista, 19 de Maio de 2021

KEYTTY DE SÃO VICENTE SEISDEDOS

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

MAIO CULTURAL 2021

08 A 30
MAIO



TEATRO

MÚSICA

WORKSHOPS

E MUITO MAIS!



www.braganca.sp.gov.br



PREFEITURA DE
BRAGANÇA PAULISTA



Comunicação Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA QUE CONSTITUIRÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BRAGANÇA PAU LISTA - COMDEMA

O senhor Prof. Joaquim Gilberto de Oliveira, presidente do COMDEMA, por meio da Comissão constituída pela Portaria COMDEMA 01/2021 de 08 de abril, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 4.663, de 15 de abril de 2019 e no Decreto Municipal nº 2.970 de 23 de maio de 2019, **C O N V O C A** para a assembleia geral de eleição dos representantes da sociedade civil organizada. Os representantes de associação rural, entidade de trabalhadores, entidade civil criada com o objetivo de defesa dos interesses dos moradores e organizações não governamentais ou associações sem fins lucrativos criadas com finalidade de defesa da qualidade do meio ambiente e/ou de animais silvestres ou domésticos, com atuação no âmbito do município poderão preencher as vagas disponíveis e assim, com porem parte do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Bragança Paulista, no biênio 2021/2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O COMDEMA, estabelecido no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, é um órgão colegiado, consultivo, deliberativo e normativo no âmbito de sua competência e de assessoramento sobre as questões ambientais do município, incluindo-se as políticas públicas sobre as questões relacionadas ao bem-estar animal.

1.2. O COMDEMA será composto, de forma paritária, por representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada, constituído de 11 membros do Poder Público e 11 membros da sociedade civil organizada.

1.3. As vagas abertas para a eleição dos representantes da sociedade civil organizada previstas nesse Edital são:

- a) 1 (um) representante de associação rural;
- b) 1 (um) representante dos trabalhadores;
- c) 2 (dois) representantes de entidade civil criada com o objetivo de defesa dos interesses dos moradores;
- d) 3 (três) representantes de organizações não governamentais ou associações sem fins lucrativos criadas com finalidade de defesa da qualidade do Meio Ambiente e/ou de animais silvestres ou domésticos, com atuação no âmbito do município;

1.4. O mandato dos conselheiros é de dois anos e a sua função é considerada de interesse público relevante e o seu exercício não é remunerado.

1.5. O processo de escolha para a função de membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente compreenderá as seguintes etapas:

- a) inscrição;
- b) assembleia para eleição;
- c) nomeação e posse.



2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL:

- 2.1. Poderá participar do processo eleitoral o candidato que represente entidade legalmente constituída e sediada no Município de Bragança Paulista, que esteja em funcionamento e conte com os segmentos elencados no item 1.3. deste edital.
- 2.2. Cada entidade interessada deve inscrever um único candidato a membro titular, com indicação do respectivo suplente.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL:

3.1. A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes membros designados através da Portaria COMDEMA 01/2021 de 08 de abril de 2021.

- a) Fabiano Antonio Sperendio - Presidente da Comissão
- b) Carolina Marques Suppioni Bertelli Ferreira - Membro
- c) Carolina Mastrorosa Mourão - Técnica Administrativa Responsável

3.2. Compete à Comissão Eleitoral:

- a) organizar e coordenar o processo eleitoral;
- b) analisar as inscrições, verificando a documentação apresentada e a veracidade dos dados descritos;
- c) deferir ou indeferir inscrição;
- d) receber e decidir sobre impugnações contra inscrição de entidade;
- e) convocar a assembleia para votação dos candidatos oriundos das entidades da Sociedade Civil para compor o COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa Do Meio Ambiente de Bragança Paulista, Estado de São Paulo;
- f) divulgar a lista com a homologação das entidades inscritas aptas a participarem da eleição de acordo com os seus respectivos segmentos, bem como a relação das entidades não habilitadas de forma justificada e a divulgação do resultado de eventuais recursos e impugnações para conhecimento público;
- g) homologar o resultado da eleição, encaminhando ao Prefeito cópia da Ata da Eleição indicando os representantes das Entidades eleitas à representação no Conselho de Defesa do Meio Ambiente, bem como para nomeação e publicação por instrumentos oficiais públicos.

4. DOS PRAZOS

4.1. Período de Inscrição:

De **21/05** a **21/06** de 2021, através do link abaixo para preenchimento e envio dos documentos da entidade e membros: <https://forms.gle/wWhrcvruveV5SRxtF7>

Observações:



No caso de dúvidas, problemas na inscrição ou no envio de documentos, favor entrar em contato com a SMMA pelos telefones: (11) 4034 6780 ou (11) 4033 1870 de segunda à sexta-feira, das 9h às 16h ou pelo e-mail: eleicoescomdema2021@gmail.com

4.2. Publicação da homologação das entidades inscritas e de seus respectivos representantes e a relação das entidades e seus respectivos representantes cujas inscrições foram deferidas ou indeferidas será no dia **28/06/2021**.

4.3. Prazo para recurso ou impugnação: de **29/06/2021 a 01/07/2021**, devendo estes serem enviados ao e-mail: eleicoescomdema2021@gmail.com

4.4. Assembleia geral de eleição: dia **05/07/2021**

ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO - COMDEMA

Segunda-feira, 05 de julho das 9h às 11h de forma remota, através da plataforma Google Meet.
Informações de participação no Google Meet:

- ✓ qualquer pessoa com uma Conta do Google pode participar da videochamada, para tanto, copiar e colar o link abaixo no navegador de internet preferido.
- ✓ link da videochamada: <https://meet.google.com/bft-ksjd-qbg>

4.5. Data da publicação do edital com o Resultado da Eleição: dia **09/07/2021**.

4.6. Prazo para apresentação de recursos e impugnações do resultado da eleição: de **12/07/2021 a 14/07/2021**, devendo estes serem enviados ao e-mail: eleicoescomdema2021@gmail.com

4.7. Publicação nos Atos Oficiais do Município em **20/07/2021**.

4.8. Nomeação e posse dos eleitos: dia **29/07/2021**, em local a ser previamente definido pelo COMDEMA.

5. DAS INSCRIÇÕES.

5.1. Somente serão aceitas as inscrições das Entidades juridicamente constituídas, em regular funcionamento e que apresentarem os seguintes documentos:

5.1.1. Das Entidades:

- a) cópia do CNPJ;
- b) cópia do estatuto (atos constitutivos) registrado em cartório;
- c) cópia da Ata da Eleição da atual diretoria;
- d) ofício, assinado pelo Presidente das entidades que irão participar da assembleia geral de eleição, indicando o nome dos representantes titulares e respectivos suplentes que concorrerão ao pleito (ANEXO I).

5.1.2 Dos representantes:

- a) cópia da cédula de identidade;
- b) idade superior a 18 (dezoito) anos.

5.1.3. A ausência de qualquer documento acima mencionado acarretará no indeferimento da inscrição.



5.1.4. A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição caso verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

5.1.5. As impugnações e recursos relativos às entidades inscritas deverão ser formulados por escrito e fundamentados na legislação e neste Edital, dentro dos prazos estabelecidos no capítulo 4.

6. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

6.1. O processo seletivo e a assembleia geral de eleição serão coordenados pela Comissão Eleitoral instituída através da Portaria COMDEMA 01/2021 de 08 de abril de 2021;

6.2. A assembleia geral de eleição designada no edital será instalada em primeira convocação, com 50% (cinquenta por cento) dos inscritos presentes, e, em segunda convocação, na hipótese de não ter sido atingido esse quórum, após 30 (trinta) minutos, com qualquer número de presentes;

6.3. Cada titular ou suplente credenciado a participar da Assembleia Geral de Eleição poderá votar representando uma única entidade. O voto será secreto, sendo este endereçado ao e-mail: devendo estes serem enviados ao e-mail: eleicoescomdema2021@gmail.com, podendo ser realizado votação aberta, desde que decidido por maioria simples dos membros presentes na assembleia;

6.4. Cada representante titular ou suplente credenciado para a assembleia geral de eleição deverá votar em 07 (sete) representantes titulares e em 07 (sete) representantes suplentes das entidades participantes;

6.5. Serão eleitos os 07 (sete) representantes titulares e os 07 (sete) suplentes das entidades da sociedade civil com maior número de votos;

6.6. Caso haja empate entre duas ou mais entidades será realizado novo escrutínio, sendo votadas apenas as entidades empataadas;

6.7. Havendo empate novamente, será considerada eleita a entidade que possuir o estatuto (ou ato constitutivo) mais antigo.

6.8. As decisões da Assembleia Geral de Eleição deverão constar, obrigatoriamente, em ata que conterá o resultado da votação e os demais incidentes, que por ventura venham a ocorrer, além da solução dos casos omissos neste edital, que serão resolvidos pela comissão nomeada devendo, ao final, ser assinada por todos os presentes;

6.9. O resultado da Assembleia Geral de Eleição será publicado nos Atos Oficiais do Município e enviado através de ofício ao Chefe do Poder Executivo, para as providências pertinentes.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para que chegue ao conhecimento de todos, publique-se por duas vezes nos Atos Oficiais do Município com intervalo entre as duas publicações de 7 dias corridos e divulgue-se o presente edital.



Bragança Paulista, 14 de maio de 2021.

Prof. Joaquim Gilberto de Oliveira
Presidente do COMDEMA

Fabiano Antonio Sperendio
Presidente da Comissão

Carolina Marques Suppioni Bertelli Ferreira
Membro da Comissão

Carolina Mastrorosa Mourão
Técnica Administrativa Responsável

**ANEXO I - MODELO OFÍCIO****CABEÇALHO (NOME DA INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE)**

Ofício nº ____/2021

Bragança Paulista, ____ de ____ de 2021.

Ao

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Bragança Paulista - COMDEMA
Bragança Paulista/SPAssunto: **Indicação de representantes.**

Prezados,

Em atenção ao edital de convocação para preenchimento de vagas no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, biênio 2021/2023, vimos por meio deste, indicar os representantes abaixo relacionados para compor o referido Conselho:

Titular: _____

RG: _____

CPF: _____

Suplente: _____

RG: _____

CPF: _____

Sem mais para o momento, reiteramos os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ASSINATURA E DADOS DO SECRETÁRIO E/OU PRESIDENTE



ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA DA INSCRIÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA.

| | |
|---------------------------|---------|
| Nome do Órgão / Entidade: | |
| Cidade: Bragança Paulista | UF: SP |
| Representante Legal: | |
| Contato telefônico: | E-mail: |

JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO

Declaro estar ciente de que sou responsável por preencher e anexar todos os documentos solicitados no formulário on-line disponibilizado no Edital de Convocação para o Processo de Eleição dos membros das entidades da sociedade civil organizada para representar o setor informado, nos termos da Lei Municipal nº 4.663, de 15 de abril de 2019 e Decreto Municipal nº 2.970 de 23 de maio de 2019.

Bragança Paulista, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

PROGRAMA EMERGENCIAL



AUXÍLIO-DESEMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O Programa visa absorver a mão de obra de mulheres e homens desempregados em razão da pandemia e proporcionar a ocupação, renda e a qualificação profissional



PREFEITURA DE
BRAGANÇA PAULISTA



Palácio Santo Agostinho

Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro - CEP 12.914-900 Telefone: 4034-7100 - www.braganca.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Contato: (11) 4033-2083 / 3289 / 3065 / 1302

E-mail: semads@gmail.com

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 115, Jardim América

Secretaria Municipal de Administração

Contato: (11) 4034-7015/7096

E-mail: sma.braganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: smajbraganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Contato: (11) 4034-7023 / 7021 / 7031 / 7121

E-mail: bragancasecom@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Contato: (11) 4034-6570

E-mail: cultura@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios

Contato: (11) 4035-7670 / 1971

E-mail: agronegocios@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Dr. Fernando Costa, 800, (Posto de Monta)

Secretaria Municipal de Educação

Contato: (11) 4034-7211

E-mail: educacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua da Liberdade, s/n, Jardim Santa Rita de Cássia

Secretaria Especial de Gabinete

Contato: (11) 4034-4100

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Finanças

Contato: (11) 4034-7099

E-mail: financas@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Contato: (11) 4033-7003 / 4034-7007

E-mail: smgdei@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Habitação

Contato: (11) 4034-7024 / 7066

E-mail: habitacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

Contato: (11) 4034-2822 / 4033-6667

E-mail: esportes.bp@gmail.com

Endereço: Avenida dos Imigrantes, 3237, Lavapés

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Contato: (11) 4033-1870 / 6780

E-mail: smma@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Madre Paulina, Centro, nº 301, Parque Luiz Gonzaga da Silva Leme (Jardim Público)

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Contato: (11) 4035-0742

E-mail: transito@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua José de Oliveira, 15, Jardim Júlio Mesquita

Secretaria Municipal de Obras

Contato: (11) 4034-7027

E-mail: obras@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Planejamento

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: planejamentobp@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Saúde

Contato: (11) 4034-6700

E-mail: smssaude@braganca.sp.gov.br

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 125 (fundos), Jardim América

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Contato: (11) 4035-7474 / 4603-1880

E-mail: seguranca@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 42, Jd Júlio de Mesquita Filho

Secretaria Municipal de Serviços

Contato: (11) 4035-8540

E-mail: servicos@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 85, Jd Júlio de Mesquita Filho

Serviço de Informações ao Cidadão/ Ouvidoria

Contato: (11) 4034-7149 / 0857

E-mail: ouvidoria@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

Contato: (11) 4035-0010

E-mail: fundosocial@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Dr. Freitas, 835, Matadouro

EXPEDIENTE:

Jornalistas responsáveis

Barbara Quadrini - MTB 88390/SP

Gerson Gomes - MTB 72861/SP

Gislaine Januario - MTB 89661/SP

